

## Resumo Executivo - [PL n° 5650 de 2016](#)

**Autor:** Afonso Hamm (PP/RS)

**Apresentação:** 21/06/2016

**Ementa:** Autoriza o plantio de erva-mate em Área de Preservação Permanente na pequena propriedade ou posse rural familiar.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	Parecer do Relator, Dep. Jerônimo Goergen (PP-RS), pela aprovação. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)</b>	Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela rejeição. <a href="#">Inteiro teor</a>	Contrária ao parecer do relator
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

### Principais pontos

- Autoriza o plantio de erva-mate em Área de Preservação Permanente na pequena propriedade ou posse rural familiar, desde que não implique supressão de novas áreas de vegetação nativa, seja conservada a qualidade da água e do solo e seja protegida a fauna silvestre.

### Justificativa

- A APP impõe uma limitação significativa, do ponto de vista econômico, para os pequenos proprietários, sobretudo nas regiões mais acidentadas e com muitos cursos d'água, reduzindo sua renda e aumentando sua vulnerabilidade financeira.
- O cultivo da erva-mate é compatível com a conservação da floresta ciliar, que margeia rios e lagos, sendo uma espécie-chave na composição de Sistemas Agroflorestais no Sul do Brasil, juntamente com a araucária.
- A erva-mate sombreada apresenta melhor composição natural, não tendo suas propriedades químicas alteradas pela exposição ao sol, por exemplo.
- Permitir o cultivo da erva-mate nas APPs permite alcançar dois objetivos importantes: a conservação ambiental e a geração de renda para o pequeno agricultor.
- O cultivo da erva-mate abrange cerca de 180 mil propriedades dos estados do Paraná, Santa

Catarina, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, este último responsável por pelo menos 75% da produção nacional.

- Emprega, direta e indiretamente, mais de 700 mil pessoas e as propriedades em que ela é cultivada são, na maioria, pequenas e médias o que lhe assegura uma importância social expressiva.